



DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 02/2021, de 08 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: xxxxxxxxxx

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: xxxxxxxxxx

Nome:



III - Representante dos Usuários

Instituição: xxxxxxxxxxxx

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Janaína Mendonça Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri